UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior de Coordenação Executiva

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA, ORDINÁRIA, REALIZADA EM AMBIENTE REMOTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA MAGNÍFICA REITORA EM EXERCÍCIO PROFª CÁSSIA CURAN TURCI, DIA 7 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9:30 HORAS, RIO DE JANEIRO.

Participaram da sessão os(as) seguintes conselheiros(as): 1. Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes (Pró-Reitora de Graduação), 2. Prof. Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho (Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças), 3. Técnico-Administrativa Neuza Luzia Pinto (Pró-Reitora de Pessoal), 4. Profª Ivana Bentes Oliveira (Pró-Reitora de Extensão), 5. Prof. Fernando Otavio de Freitas Peregrino (Pró-Reitor de Gestão e Governança), 6. Prof. Eduardo Mach Queiroz (Pró-Reitor de Políticas Estudantis), 7. Prof. Josefino Cabral Melo Lima (Decano do CCMN), 8. Prof. Luiz Eurico Nasciutti (Decano do CCS), 9. Prof. João Luiz Simas Pereira de Souza Pondé (Decano substituto do CCJE), 10. Prof. Carlos Augusto Moreira da Nobrega (Decano substituto do CLA), 11. Prof. Irnak Marcelo Barbosa (Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé), 12. Técnico-Administrativo Marcos Benilson Gonçalves Maldonado (Prefeito da UFRJ) e 13. Prof. Wagner Nahas Ribeiro (Diretor do ETU). Compareceram como convidadas, apenas com direito a voz: Profª Christine Ruta (Coordenadora do FCC), Profª Katya Souza Gualter (Ouvidora Geral da UFRJ) e Técnico-Administrativa Paula Maria Abrantes Cotta de Mello (Coordenadora do SiBI)).

Havendo número regimental, a Magnífica REITORA em exercício iniciou a sessão colocando em discussão e votação a ata da sessão de 16 de setembro de 2025, tendo sido aprovada, por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a proposta de inversão da pauta no sentido de passar para a Ordem do Dia, deixando o Expediente para o final da sessão, tendo sido aprovada a inversão, por unanimidade. Submeteu ao plenário a Ordem do Dia proposta, tendo sido aprovada, por unanimidade. Passou-se ao Item 1 - Proc. 23079.245390/2023-31 – CCS/FISIO - Acordo de Cooperação Acadêmica Científica e Cultural entre a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO e a UFRJ/Faculdade de Fisioterapia tendo por objeto desenvolver atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão voltados para as Ciências da Reabilitação, área de concentração: Cuidado da Saúde das Pessoas com Deficiência na rede de atenção secundária e especializada, cujo enfoque é promover o cuidado da pessoa com deficiência e a sua integralidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”. Item 2 - Proc. 23079.241355/2025-13 – CT/POLI - Acordo Específico entre a TÉLÉCOM PARIS/Paris e a UFRJ/Escola Politécnica tendo por objeto realizar intercâmbios de estudantes de graduação em Engenharia da UFRJ visando obtenção de diploma das duas instituições ao final do intercâmbio HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”. Item 3 - Proc. 23079.242372/2025-60 – CT/POLI - Acordo Específico entre a ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DE TECHNIQUES AVANCÉES – ENSTA/Paris e a UFRJ/Escola Politécnica tendo por objeto realizar intercâmbios de estudantes de graduação em engenharia da UFRJ visando obtenção de diploma das duas instituições ao final do intercâmbio. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”. Item 4 - Proc. 23079.242443/2025-24 – CT/POLI - Acordo Específico entre a TÉLÉCOM SUDPARIS/Paris e a UFRJ/Escola Politécnica tendo por objeto realizar intercâmbios de estudantes de graduação em Engenharia da UFRJ visando obtenção de diploma das duas instituições ao final do intercâmbio. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”. Item 5 - Proc. 23079.242878/2025-79 – CT/POLI - Acordo de Cooperação entre a ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DE MÉCANIQUE ET DES MICROTECHNIQUES/França e a UFRJ/Escola Politécnica tendo como objeto a criação de programa de dupla diplomação nas áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia de Controle e Automação visando a mobilidade de estudantes entre as duas instituições. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação”. Item 6 - Proc. 23079.254941/2025-10 – UFRJ/SGRI – Acordo

Específico entre a AAB COLLEGE/Kosovo e a UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação científica e tecnológica para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo o intercâmbio de docentes entre as duas instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”. Item 7 - Proc. 23079.254999/2025-63 – UFRJ/SGRI – Acordo Específico entre a UNIVERSIDADE LUSÓFONA/Portugal e a UFRJ tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes entre as duas instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”. Item 8 - Proc. 23079.256180/2025-31- UFRJ/SGRI – Protocolo de Intenções entre a NANJING UNIVERSITY/China e a UFRJ tendo por objeto promover a cooperação nas áreas de educação e pesquisa acadêmica. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”. Item 9 - Proc. 23079.203601/2025-21 – CT/POLI/COPPETEC – Termo de Cooperação nº 0050.0129902.25.9 entre a PETROBRAS S/A, a ACHETE & PRIMO CONSULTORIA PERÍCIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, a ATMOSMARINE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, a OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Previsão de correntes oceânicas com técnicas de inteligência artificial” HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”. Item 10- Proc. 23079.209728/2025-53 – CCS/IMPG/COPPETEC – Acordo de Parceria entre a OATH, INC. e a UFRJ/IMPG, com interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Isolamento e caracterização de bactérias formadoras de esporos e promotoras do crescimento de plantas”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”. Item 11- Proc. 23079.223004/2025-12 – CCS/FM/COPPETEC – Contrato de Condução de Pesquisa Clínica EFC18241 entre a DOUTORA MELANIE RODACKI, a UFRJ/Faculdade de Medicina, a EBSERH/HUCFF e a SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, com interveniência da COPPETEC, referente ao estudo clínico para avaliar o fármaco SAR446681 - Teplizumabe. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”. Item 12- Proc. 23079.230739/2025-01- CLA/FAU/FUJB - Convênio Específico nº 43/2025 entre a FUJB e a UFRJ/FAU tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Mudanças Climáticas em Assentamentos Precários na Cidade do Rio de Janeiro”. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”. Item 13- Proc. 23079.234214/2025-36 – CCS/EEFD/FUJB - Convênio Específico nº 46/2025 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Educação Física e Desportos, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Recuperação Estrutural e Modernização dos Laboratórios de Pesquisa na EEFD/UFRJ". “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”. Item 14- Proc. 23079.237726/2025-54 – CT/COPPE/COPPETEC - Acordo entre a UNIVERSIDADE BRUNEL DE LONDRES/Reino Unido e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa “Rede Sul-Norte de Avaliação de Sustentabilidade do Ciclo de Vida de Tecnologias de Aproveitamento Energético de Resíduos (SEN4WTE)”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”. Item 15- Proc. 23079.237930/2025-75 – CT/POLI/COPPETEC - Termo de Cooperação nº 0050.0131522.25.9 entre PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura para parametrização de processos intemperismo de óleo e integração com modelos de simulação de vazamentos - INFRA, nas instalações da AECO-Área de Engenharia Costeira e Oceanográfica/AECO/UFRJ, visando a capacitação da UFRJ para realização de pesquisas/testes/estudos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”. Item 16- Proc. 23079.238038/2025-10 – CCS/FM/FUJB - Convênio Específico nº 50/2025 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Medicina tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Encontro Cultura das Infâncias e Natureza”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”. Item 17- Proc. 23079.242314/2025-36 – UFRJ/FUJB - Convênio Específico nº 49/2025 entre a FUJB e a UFRJ tendo por objeto o desenvolvimento do projeto intitulado "Minerva: o ecossistema de divulgação científica da UFRJ”. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”. Item 18- Proc. 23079.249696/2025-29 – CT/COPPE/COPPETEC - Termo de Cooperação nº 0050.0132044.25.9 entre a PTROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto de PD&I “Métodos Avançados de Inteligência Artificial para Processamento de Dados Sísmicos”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”. Item 19- Proc. 23079.006536/2020-82 – CCMN/IQ/FUJB - Termo Aditivo nº 09/2025 ao Convênio Específico nº 26/2020 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Química, relativo ao projeto “Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica PROEB”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 20- Proc. 23079.007305/2020-96 –

CT/COPPE/COPPETEC - Termo Aditivo nº 03/2025 ao Convênio Específico nº 29/2020, entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, referente ao projeto “Implantação de um Laboratório Clínico de Análise de Movimento na UFRJ (LACAM/UFRJ)", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de outubro de 2026, o aumento do valor global em R$ 45.485,16 e a substituição do Plano de Trabalho. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 21- Proc. 23079.216469/2020-11 - CCS/INJC/COPPETEC - Termo Aditivo nº 05/2025 ao Convênio Específico Nº 28/2020 ente a COPPETEC e a UFRJ/Instituto de Nutrição, referente ao projeto “Estudo nacional sobre alimentação e nutrição infantil no contexto pós pandemia de Covid-19: ENANI-2021” tendo por objeto o aumento do valor global em R$ 127.095,30 e substituir o Plano de Trabalho. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 22- Proc. 23079.224477/2020-22 – CCJE/FACC/FUJB – Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 161/2021 entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ/Secretaria da Cidade Sustentável e a UFRJ/FACC, com a interveniência da FUJB, referente a “Elaboração de projetos que visam o desenvolvimento institucional da Secretaria da Cidade Sustentável, visando apoio técnico-científico e o aperfeiçoamento de funções da Secretaria em prol do interesse público”, tendo como objeto a prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 23- Proc. 23079.220356/2021-92 – CT/COPPE/COPPETEC – Termo Aditivo nº 03/2025 ao Convênio Específico nº 18/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao projeto “Ferramenta de inspeção para detecção de derivações clandestinas em dutos de transporte de petróleo e derivados”, tendo por objeto aumentar o valor global da ordem de R$ 150.000,00, modificar e substituir o Plano de Trabalho. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 24- Proc. 23079.226515/2021-62 – UFRJ/MACAÉ/FUJB - Termo Aditivo nº 03/2025 ao Convênio Específico 13/2021 entre a FUJB e a UFRJ/Macaé, referente ao projeto “Implementação e adequação de laboratórios de pesquisa no Polo Ajuda”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro 2025. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 25- Proc. 23079.218254/2022-98 – CT/EQ/FUJB - Aditivo 1 ao Acordo de Parceria entre a PETROGAL BRASIL S/A e a UFRJ/Escola de Química, com interveniência da FUJB, relativo ao projeto “Redução de emissões e ganho de capacidade no refino via utilização de ar enriquecido com O2 na regeneração de catalisadores de FCC integrada à captura de CO2”; tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 08 (oito) meses e alterar o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 26- Proc. 23079.245105/2022-00 – CT/COPPE/COPPETEC - Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0122372.22.9 (4600671817) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Avaliação do desempenho da tecnologia de campo magnéticos em presença de misturas água/óleo em diferentes proporções”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 730 (setecentos e trinta) dias corridos, aumentar o valor em R$ 2.978.179,97 e alterar o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 27- Proc. 23079.247479/2022-51 – CCMN/IM/COPPETEC - Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0122481.22.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Matemática, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Desenvolvimento de solver para simuladores de reservatórios em arquiteturas híbridas", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 730 (setecentos e trinta) dias corridos e alterar o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 28- Proc. 23079.251021/2022-05 – CCJE/FD/COPPETEC - Terceiro Aditivo ao Acordo de Doação entre a INTA FOUNDATION e a UFRJ/Faculdade de Direito, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a doação da quantia de US$ 26.281,50 em 1º de agosto de 2025 para a promoção do Projeto. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 29- Proc. 23079.252814/2022-33 – CT/COPPE/COPPETEC - Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0122730.22.9 (4600673542) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Ensaios a 1g de modelos reduzidos de estacas torpedo: cluster de duas T-120 e T-150”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 30- Proc. 23079.252842/2022-51 – CT/COPPE/COPPETEC - Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0122694.22.9 entre PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente a participação da PETROBRAS na implantação da Infraestrutura e equipamentos da OP365: ensaios de modelos reduzidos de cluster e T-150 a 1 gravidade, nas instalações da UFRJ visando sua capacitação para realização de pesquisas/testes/estudos, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 31- Proc. 23079.201253/2023-95 – CT/COPPE/COPPETEC - Termo Aditivo nº 04/2025 ao Convênio

Especifico nº 11/2023 entre a FUNDAÇÃO COPPETEC e a UFRJ/COPPE, referente ao projeto "Implantação da plataforma de avaliação institucional", tendo por objeto o aumento do valor global em R$ 86.250,00 e substituição do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 32- Proc. 23079.210852/2023-08 - CCMN/IGEO/COPPETEC - Termo Aditivo ao Acordo de Parceria entre o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO e a UFRJ/Instituto de Geociências, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Disponibilidade Hídrica Subterrânea do Estado do Mato Grosso: Bacias do Rio das Mortes e do Alto Teles Pires (Polo Irrigação do Centro Sul e do Alto Teles Pires)", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 33- Proc. 23079.220151/2023-79 – CT/POLI/COPPETEC - Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0123986.23.9 (4600674540), entre PETROBRAS S/A e UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência COPPETEC, referente ao projeto "Projeto conceitual de carretel de perfuração: modelagem, dinâmica e fadiga", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e alterar o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo". Item 34- Proc. 23079.221276/2023-16 – CCS/IMPG/COPPETEC - Termo Aditivo nº 01/2025 ao Convênio Específico nº 22/2023, entre a COPPPETEC e a UFRJ/IMPG, referente ao projeto "A microbiota humana: estabelecimento, papel anti-virulência, antimicrobiano, imunomodulador, e na progressão para infecção", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 03 de outubro de 2026. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 35- Proc. 23079.233849/2023-54 - CT/COPPE/COPPETEC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2023 entre a CLS BRASIL COLETA, MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente a contratação de serviços técnicos especializados na Plataforma Computacional Operacional Regional de Modelagem Hidrodinâmica Marinha e Atmosférica, tendo por objeto acrescentar cláusula de reajuste e alterar a cláusula quarta – do custo e da forma de pagamento. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 36- Proc. 23079.252713/2023-43 – CCMN/IQ/COPPETEC - Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0125654.23.9 (SAP 4600676840) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Síntese e Avaliação de Desempenho de Potenciais Inibidores Verdes Resistentes a Altas Temperaturas Destinados à Inibição de Incrustação Inorgânica", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias corridos e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo". Item 37- Proc. 23079.255102/2023-57 – CT/POLI/COPPETEC - Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0125677.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Imageamento de análises de escoamento em meios porosos", tendo por objeto modificar e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo". Item 38- Proc. 23079.257699/2023-74 – CCS/IMPG/COPPETEC - Termo Aditivo ao Acordo entre a AMBEV S/A e a UFRJ/IMPG, com a interveniência COPPETEC, relativo ao projeto "Aproveitamento de produtos, subprodutos e matérias-primas para o desenvolvimento de meios de cultura para bactérias láticas e leveduras", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 39- Proc. 23079.259325/2023-93 – CCS/IBCCF/COPPETEC - Termo Aditivo nº 02/2025 ao Convênio Específico nº 08/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/IBCCF, referente ao projeto "Operacionalização de pesquisas em nível de Biossegurança 3", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de março de 2026. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 40- Proc. 23079.261554/2023-78 – CT/EQ/COPPETEC - Termo Aditivo 2 ao Contrato 25826 entre a AMBEV S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Desenvolvimento de sistema sustentável e alternativo para o tratamento de xarope de açúcar e destinação dos resíduos", tendo como objeto dilatar o prazo de vigência por mais seis meses, a partir de 19/09/2025. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 41- Proc. 23079.209762/2024-47 – CFCH/NEPP-DH/FUJB - Termo Aditivo nº 02/2025 ao Convênio Específico nº 18/2024 entre a FUJB e a UFRJ/Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, relativo ao projeto "Pesquisas teóricas e empíricas sobre escravidão no Estado do Rio de Janeiro", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31 de março de 2026. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo". Item 42- Proc. 23079.218931/2024-30 – CCS/FO/COPPETEC - Termo Aditivo nº 01/2025 ao Convênio Específico nº 27/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/Faculdade de Odontologia, referente ao projeto "Ações Itinerantes de

Saúde da Mulher", tendo por objeto o aumento do valor global em R$ 1.186.000,00. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 43- Proc. 23079.234559/2024-17 – CLA/FAU/FUJB - Termo Aditivo nº 01/2025 ao Convênio Específico nº 31/2024 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, relativo ao projeto "Ocupação Solano Trindade: construção coletiva de um bairro popular", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 15 de dezembro de 2026. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 44- Proc. 23079.240597/2024-09 – CT/COPPE/COPPETEC - Termo Aditivo ao Acordo 26456 entre a AMBEV S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Utilização de hidrociclones para aumentar o rendimento de matéria-prima no processo produtivo de mosto cervejeiro da AMBEV", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 21/11/2025. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 45- Proc. 23079.246665/2024-35 – CT/COPPE/COPPETEC - Termo Aditivo nº 02/2025 ao Convênio Específico nº 42/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao projeto “Criação, Estruturação e Implantação do Escritório de Projetos da COPPE”, tendo por objeto aumentar o valor global em R$ 191.187,50 através de verba CIP. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 46- Proc. 23079.253975/2024-14 – CT/COPPE/COPPETEC - Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 0050.0129009.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente a melhoria da infraestrutura e adequação laboratorial da unidade de Rede Drones - Rede de Desenvolvimento e Qualificação de Drones Autônomos para Aplicações na Cadeia de Óleo e Gás, nas instalações do grupo de simulação e controle em automação e robótica/GSCAR/UFRJ, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 47- Proc. 23079.260027/2024-27 – CT/EQ/COPPETEC - Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0129162.24.9 (4600681651) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Infraestrutura no H2CIN/UFRJ para Biorredução de CO2: Prospecção, Desenvolvimento e Engenharia de Processos - Bio-CCUS”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”. Item 48- Proc. 23079.239538/2025-61 – UFRJ/GR/COPPETEC - Termo Aditivo n.º 1/2025 ao Convênio Específico Nº 45/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/GR, referente ao projeto “I Simpósio de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da UFRJ (SER/UFRJ)”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 26 de setembro de 2026. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”. Item 49- Proc. 23079.213381/2022-09 – CT/COPPE/FUJB - Relatório final de atividades e de resultados e Relatório de Prestação de Contas relativos ao Contrato nº 008/2022 entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – SETRAM e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da FUJB, relativo à estruturação de um novo modelo para a prestação do serviço público de transporte aquaviário coletivo intermunicipal de passageiros e cargas no Estado do Rio de Janeiro (SPTA). “Aprovados, por unanimidade, os relatórios”. Item 50- Proc. 23079.243239/2025-21 – CM UFRJ-MACAÉ/IAN - Autorização para criação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas filial para o Instituto de Alimentação e Nutrição (IAN UFRJ) – Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé localizado na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50 – Bairro da Glória – Macaé/RJ CEP: 27930-560, Telefone: (22) 2141-4019 e-mail: direcao@ian.macae.ufrj.br e direcao.administrativa@ian.macae.ufrj.br. “Autorizada, por unanimidade, a criação do referido CNPJ”. Item 51- Proc. 23079.249206/2025-94 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 02/2025 entre o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 52- Proc. 23079.223511/2025-56 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 245/2025 entre a MAPLEAD TECNOLOGIA LTDA (MAPLEAD) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 53- Proc. 23079.247568/2025-41 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 257/2025 entre a ESTÚDIO ALMANA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 54- Proc. 23079.248675/2025-96 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 259/2025 entre a BAS SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 55- Proc. 23079.250541/2025-35 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 264/2025 entre a CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 56- Proc. 23079.249392/2025-61 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 266/2025 entre a SEIDOR PROJECT SERVICES

DO BRASIL CONSULTORIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 57- Proc. 23079.246651/2025-01 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 267/2025 entre o IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão recíproca de estágio a alunos de ambas as instituições. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 58- Proc. 23079.251341/2025-08 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 268/2025 entre ELIONAI RIBEIRO ALMEIDA DIAS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 59- Proc. 23079.252131/2025-29 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 269/2025 entre a DROGARIA SÃO CIPRIANO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 60- Proc. 23079.246673/2025-62 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 270/2025 entre a POZAS FITNESS ACADEMICA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 61- Proc. 23079.252599/2025-13 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 272/2025 entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 62- Proc. 23079.247375/2025-90 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 274/2025 entre a COURAGEOUS LAND LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 63- Proc. 23079.246662/2025-82 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 275/2025 entre a DBV COMÉRCIO IMPORTACÃO E EXPORTACÃO DO BRASIL e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 64- Proc. 23079.252962/2025-09 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 276/2025 entre BRUNO ROBERTO CARVALHO MADEIRA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 65- Proc. 23079.248389/2025-21 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 278/2024 entre a NYAMARE GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 66- Proc. 23079.254022/2025-46 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 279/2025 entre a EXPRESS COMUNICAÇÃO E TRADUÇÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 67- Proc. 23079.251806/2025-12 - UFRJ/PR-1 - Convênio nº 281/2025 entre a ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Item 68- Proc. 23079.251659/2025-81 - UFRJ/PR-1 - Convênio 282/2025 entre CADES - CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO SURFE e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”. Iniciado o Expediente, o Conselheiro FERNANDO PEREGRINO informou que a licitação dos ônibus interestaduais já foi feita e que está agora com as cinco empresas selecionadas na Prefeitura, para apontar a rota desses ônibus com todos os preços já adequados, que foi feito por Ata. Disse que estamos esperando o processo voltar para consultar a PR-3, reservar o recurso e passarmos para a contratação. A Magnífica REITORA em exercício lembrou que faremos o pagamento por demanda e que, como os professores do Instituto de Geociências terão uma reunião com os estudantes, onde poderá passar essa informação que está licitado e que está na Prefeitura para apontar o roteiro de cada um e que assim que nos devolver, a PR-3 será consultada, o valor empenhado e o recurso pago conforme demanda. Disse que vamos emitir uma notificação, tendo em vista a portaria do MGI, número 9783, de 27 de dezembro de 2024, que é posterior à aprovação do nosso calendário de atividades acadêmicas no Consuni, que determina que o feriado do funcionário público seja celebrado no dia 27, segunda-feira. Então, nós vamos emitir um comunicado informando que teremos o feriado no dia 27 de outubro, segunda-feira e terça-feira, dia 28, será com atividades normais na UFRJ. O Conselheiro IRNAK BARBOSA informou que em Macaé o feriado será deslocado para posterior, dia 31, sexta-feira. A Magnífica REITORA em exercício esclareceu que a UFRJ deve seguir a determinação da portaria do MGI, Governo Federal. Lembrou e convidou a todos para a cerimônia de concessão do título dignidade acadêmica Summa Cum Laude, Magna Cum Laude e Cum Laude, amanhã a partir das 10 horas no Auditório Horta Barbosa, no Centro de Tecnologia. O Conselheiro CABRAL LIMA informou que assistiu uma palestra do Prof. Fernando Peregrino no CCMN, uma palestra brilhante e com defesa de soluções dentro da UFRJ. Disse que vem falando e pregando há muito tempo, desde o tempo que estava no CEPG, sobre as soluções internas e que nós temos

potencial para solucionar alguns problemas de forma interna, que nós temos a qualidade, temos a capacidade e que, muitas vezes, contratamos firmas fora para fazer projetos que os nossos até, digamos assim, estudantes de graduação ou eventualmente de pós podem perfeitamente resolver sem custo. Parabenizou o Prof. Fernando Peregrino. Comentou que quando temos projeto de óleo e gás, os cinco por cento referentes à Decania, imagina que isso vá diretamente para a conta. Falou que gostaria de saber onde que fica os cinco por cento de projetos, esses cinco por cento da Decania, que não são de óleo e gás. Comentou que já consultou três outros decanos e eles também não sabiam onde está esse dinheiro e como fazemos para usá-lo. Disse que são projetos que passam aqui por esse fórum e que a Decania tem direito cinco por cento desse valor. Pediu esclarecimento de como o Decano consegue utilizar efetivamente esse valor. Disse que a segunda dúvida é se existe alguma verba que pudesse ser usada para ressarcimento de despesas. Exemplificou que a professora Stefanella do Instituto de Matemática, que ontem mesmo recebeu uma delegação da Itália, teve que pagar o jantar e lhe perguntou qual a possibilidade de haver alguma verba que pudesse ressarcir um pouco essa despesa. O Conselheiro IRNAK BARBOSA disse que recebeu dois professores do IAN, o Curso de Nutrição de Macaé, que foram convidados para um fórum em Vitória, pedindo passagens e diárias. Disse que a crise da UFRJ, infelizmente, não dá margem para isso. Falou que gostaria de ouvir o Prof. Helios e o Prof. Peregrino sobre a questão do orçamento participativo. Disse que está no limite e perguntou sobre a questão da licitação, da manutenção da parte predial. O Conselheiro FERNANDO PEREGRINO informou que estamos dando total prioridade a essa licitação complexa, porque são nove blocos, são cinquenta concorrentes, cinquenta páginas de planilhas detalhadas. Disse que a lei de licitação pede preço a preço, parafuso, prego, pede tudo detalhado para depois declarar alguém vencedor, sob pena de ser anulado esse processo licitatório depois e criar mais problemas para quem já tem muitos, como nós. Falou que nós estamos fazendo um esforço pois são nove blocos e a ideia que estão pensando é fazer blocos de três, concentrar em três, não fazer todas para tentar largar três para a comunidade universitária, pelo menos os três mais importantes assim elencados. Falou que tem que seguir um roteiro extremamente cruel com a urgência que esse assunto requer. Disse que os prédios requerem serviços basais da engenharia, elétrica, hidráulica, problemas que poderiam ser resolvidos de uma maneira simples, mas a determinação dos órgãos de controle é de que tudo isso tem que ser feito de forma centralizada para não haver a suspeita de fracionamento do objeto. Falou que estamos tentando implantar um sistema rápido de controle dos mais de cem contratos. Disse que a burocracia restringe muito a ação emergencial, salvo se for declarada uma emergência, e aí usa-se a lei, mas implica no risco de o gestor estar cometendo uma ilegalidade. Falou que existem várias leis que dão suporte ao gestor público em caso de emergência, como é o caso de refeição, vigilância e outros itens, mas infelizmente aqui na manutenção é difícil se amparar numa emergência. A Profª CHRISTINE RUTA falou que hoje, teremos o Segundo Encontro de Arte e Cultura, no Fórum de Ciência e Cultura e às 14h30mim será a abertura. Disse que é um encontro que vamos reunir toda a comunidade da UFRJ e que tivemos mais de cento e cinquenta trabalhos escritos e vai celebrar os mais de dez anos de política cultural instituídos no Fórum de Ciência Cultura. Agradeceu aos diretores do Palácio, da Faculdade de Educação, Comunicação, Ciências, Economia e ao Prof. Vantuil pelo apoio na logística. Disse que não é fácil coordenar um evento dessa magnitude porque nós precisamos de muitas salas e ainda está na pendência de alguns salões nobres. Disse que na sexta-feira haverá na Casa da Ciência, mais um evento apoiado pelo Fórum de Ciência e Cultura e pela Casa da Ciência, que é organizado pelo Prof. Samuel, da musicologia da UFRJ e ele traz todo o conjunto de mestres do samba para a Universidade para promover cursos para a sociedade, inclusive para os nossos estudantes. Informou que no dia 30 será a final presencial do “3MT”, lembrando que é a primeira edição do “3MT” e que tivemos mais de trezentos inscritos. A Magnífica REITORA em exercício disse que fez algumas avaliações e que achou bem interessante ouvir os alunos, agora já doutores, falando do seu trabalho de uma forma que todos consigam compreender. A Profª CHRISTINE RUTA falou que o principal objetivo é a divulgação científica e que tem vídeos com mais de oito mil visualizações e que isso realmente é uma viralização do bem da nossa ciência e da nossa cultura. Sobre a questão da verba CIP, levantada pelo Conselheiro Cabral Lima, a Magnífica REITORA em exercício prestou os devidos esclarecimentos, seguida de amplo debate entre os conselheiros. O Conselheiro HELIOS MALEBRANCHE, sobre a questão de auxílio passagem, diária e tudo mais, levantada pelo Conselheiro Irnak, esclareceu que, infelizmente, como é do conhecimento de todos, nosso orçamento para funcionamento, de onde sairiam esses recursos, no caso da própria Universidade financiar esse tipo de atividade, é muito restrito e temos priorizado na PR3, na falta de alguma decisão maior, mais ampla, algo parecido com o que o ETU tem feito, daquilo que coloca em risco as pessoas, que pode provocar dano irreparável ao patrimônio público e aquilo que coloca em risco o período letivo. O Conselheiro FERNANDO PEREGRINO falou que essa é uma luta de Brasília e que nós estamos tentando fazer uma emenda constitucional para revisar a

emenda 315, que obriga trinta por cento de todas as receitas próprias, patrimoniais ou não a serem retidas pelo tesouro nacional e que isso agride muito a Universidade e a sua autonomia. Disse que já elaboramos uma minuta de emenda constitucional revisora para tentar passar no Congresso, mas essa luta começou agora e que acha bom cuidarmos dela porque é inviável esse orçamento e que cem milhões de déficit não é brincadeira. A Magnífica REITORA em exercício falou que quando comparamos com os orçamentos dos outros ministérios, por exemplo, Fiocruz é uma a diferença brutal com o nosso orçamento. O Conselheiro FERNANDO PEREGRINO disse que o MCTI anunciou duzentos milhões para a infraestrutura das universidades sendo que para UFRJ, a UFMG, a UNB e UFC, foram quatro e meio milhões de reais para cada um. Comentou que a UFRJ é dez vezes uma UFC, está errada essa divisão que fizeram, é uma divisão equivocada e não é justo para UFRJ quatro milhões e meio igual a Universidade Federal do Ceará. O conselheiro HELIOS MALEBRANCHE complementou que no ano passado houve também uma suplementação do MEC e não conseguimos esclarecer qual foi a metodologia, qual foi o racional por trás da distribuição que a Federal de Juiz de Fora recebeu um valor absurdamente superior ao da UFRJ e que teve universidade que recebeu recurso para cobrir despesas judiciais, de ações e a UFRJ ficou muito aquém. Então precisamos de mais de transparência no MEC com relação a essas suplementações. A Magnífica REITORA em EXERCÍCIO disse que na própria matriz ANDIFES não conseguimos. O Conselheiro FERNANDO PEREGRINO complementou que a ANDIFES tem que atuar. Nada mais havendo a tratar, a Magnífica REITORA em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada, por unanimidade, na sessão de 21 de outubro de 2025, é assinada por mim e pela Magnífica Reitora em exercício Profª Cássia Curan Turci.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo**, **Secretário(a)**, em 21/10/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cassia Curan Turci**, **Reitor(a) em Exercício**, em 21/10/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6004506** e o código CRC **9B7990D0**.

Referência: Processo nº 23079.204163/2025-18 SEI nº 6004506